



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO SESSÃO
TELEPRESENCIAL DE 27/05/2021

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5037932-92.2021.8.21.7000/RS

RELATOR: DESEMBARGADOR GELSON ROLIM STOCKER

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR GELSON ROLIM STOCKER

AGRAVANTE: TIM S/A

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA (OAB PR021295)

AGRAVADO: SERGIO DA ROSA

ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANDRETTA (OAB RS087485)

ADVOGADO: JOAO DE ALMEIDA NETO (OAB RS036886)

Certifico que a 6ª Câmara Cível, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

APOS O VOTO DO DESEMBARGADOR GELSON ROLIM STOCKER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR NIWTON CARPES DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. DECISÃO AGRAVADA , E O VOTO DA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR ACOMPANHANDO O RELATOR, A 6ª CÂMARA CÍVEL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR NIWTON CARPES DA SILVA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTEVE PRESENTE O DR. EDUARDO SALOMÃO (OAB/PR 81.470), PELA PARTE AGRAVANTE.

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR GELSON ROLIM STOCKER

VOTANTE: DESEMBARGADOR GELSON ROLIM STOCKER

VOTANTE: DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR

VOTANTE: DESEMBARGADOR NIWTON CARPES DA SILVA

FELIPE BARISON BARCELLOS
Secretário